## PORTARIA Nº 048/2015

# DATA: 30 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA SENHORA JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a Servidora Comissionada Senhora **JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVIERA**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, entre os dias 01/04/2015 e 30/04/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**